



A/C Mariane
(Procuradoria)

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.628, de 16 de fevereiro de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.759, de 08 de fevereiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 120.629,50 (cento e vinte mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.759, de 08 de fevereiro de 2006, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
 0801-2678200691.021 – EXECUÇÃO DE OBRAS COM RECURSOS DA CIDE
 (CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO
 ECONÔMICO)
 4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (0160).....R\$ 120.629,50
SOMA.....R\$ 120.629,50

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2005, conta nº 38.468-2, Banco do Brasil S. A., conforme demonstrativo anexo.....
R\$ 120.629,50
SOMA.....R\$ 120.629,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 16 de fevereiro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ROGÉRIO REINALDO EMMEL
Secretário Municipal de Administração em exercício



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.